



002

MENSAGEM Nº ~~001~~

-

DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

=====

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre a concessão de aumento de salário, a título de revisão geral anual e aumento real, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme especifica.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de aumento de salário, a título de revisão geral anual e aumento real, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, para o exercício de 2026, conforme especifica.

Dentro das possibilidades financeiras do Município e do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos encaminhando o presente projeto que visa dar cumprimento ao preceito constitucional disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Desta forma, apresento o projeto anexo que estabelece aumento na remuneração dos servidores públicos municipais para o ano de 2026, em 5,0 % (cinco por cento), sendo que 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) a título de revisão geral anual, e 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) de aumento real, a contar de 1º de janeiro de 2026.

A alteração nas referências salariais 1A, 1B e 1C faz-se necessária para atendimento ao artigo 19, da Lei Complementar nº 01, de 06.05.92, que diz “Artigo 19 - Nenhum servidor poderá perceber vencimento inferior ao salário mínimo, e sua remuneração terá como teto máximo a remuneração do Prefeito”.





A Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso IV, dispõe que um dos direitos dos trabalhadores é a garantia de salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

Todas as questões acima expostas foram debatidas e acordadas entre a Prefeitura Municipal e representantes do Sindicato dos Servidores Municipais.

Anexamos à presente proposta a Declaração da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D894-002D-95BC-15D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 23/01/2026 10:01:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/D894-002D-95BC-15D5>



002

PROJETO DE LEI Nº ~~001~~ -

DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de aumento de salário, a título de revisão geral anual e aumento real, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido aumento de 5,0% (cinco por cento) aos salários dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Dracena.

Parágrafo Único. O aumento descrito no caput do presente artigo será da seguinte forma:

I- Aumento de 4,26 % (quatro vírgula vinte e seis por cento) a título de revisão geral anual, conforme IPCA acumulado de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, para todos os servidores públicos municipais da ativa, bem como os contratados por tempo determinado, os inativos e pensionistas da Prefeitura e os inativos e pensionistas – FAPEN, assumidos pela Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9717/98.

II - Aumento real de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) para todos os servidores públicos municipais da ativa, bem como os contratados por tempo determinado, os inativos e pensionistas da Prefeitura e os inativos e pensionistas – FAPEN, assumidos pela Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do artigo 10, da Lei 9717/98.





Parágrafo Único. As referências dos cargos e empregos públicos dos servidores públicos municipais, inclusive horistas, reger-se-ão pelos anexos desta lei.

Art. 2º. Ficam alteradas as referências salariais 1A, 1B e 1C, da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal de Dracena, do quadro de servidores efetivos, criados pela Lei Complementar 01/1992, alterado pela Lei Complementar nº 595/2024.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

BRASILIAE COLORES POPULIQUE LABORES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4950-6B02-7107-23E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 23/01/2026 10:02:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/4950-6B02-7107-23E7>



DECLARAÇÃO

Objeto: Revisão Geral Anual.

Declaro para os devidos fins, que a concessão de reajuste salarial a título de revisão geral anual aos servidores públicos do município de Dracena, não necessita de apresentação da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, pois o § 6º do artigo 17, subseção I - Das despesas obrigatórias de Caráter Continuo da LC 101/00, dispensa a apresentação no reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

Declaramos também que o presente projeto possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, bem como não afetará os resultados fiscais previstas nos anexos de metas fiscais.

Para maior clareza e fins de direito firmo a presente.

Dracena, 21 de janeiro de 2026.

Geni Pereira Lobo Pesin

Prefeita do Município de Dracena

Assinado Digitalmente

Thaís da Silva Vieira

Supervisora Contábil (substituta)

Assinado Digitalmente



CNPJ: 44.880.060/0001-11

Assinado por 1 pessoa: THAISA DA SILVA SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/B6E5-6ACA-1270-3E21>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6E5-6ACA-1270-3E21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAISA DA SILVA SANTOS (CPF 393.XXX.XXX-82) em 21/01/2026 16:43:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/B6E5-6ACA-1270-3E21>

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

18 3821.8000

WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
44.880.060/0001-11
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 623

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	290.673.000,00	267.273.823,00	8,05	108,85	299.400.000,00	263.577.600,00	8,13	108,87	308.400.000,00	274.165.619,27	8,21	108,89
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	280.621.000,00	249.917.770,00	7,77	105,08	289.466.000,00	261.275.289,60	7,86	105,26	306.046.000,00	271.770.824,13	8,15	107,66
Receitas Primárias Correntes	264.391.000,00	242.440.120,00	7,32	99,01	282.316.000,00	253.457.817,60	7,67	102,66	299.096.000,00	263.639.321,10	7,96	105,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.135.000,00	59.577.675,00	1,80	24,39	66.308.000,00	62.285.184,00	1,80	24,11	69.989.000,00	64.787.205,14	1,86	24,84
Transferências Correntes	197.235.000,00	180.557.075,00	5,46	73,86	213.773.000,00	188.762.496,00	5,80	77,74	226.773.000,00	196.345.162,15	6,04	79,85
Demais Receitas Primárias Correntes	2.021.000,00	2.305.370,00	0,06	0,76	2.235.000,00	2.410.137,60	0,06	0,81	2.334.000,00	2.506.953,81	0,06	0,82
Receitas Primárias de Capital	16.230.000,00	7.477.650,00	0,45	6,08	7.150.000,00	7.817.472,00	0,19	2,60	6.950.000,00	8.131.503,03	0,18	2,45
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	290.673.000,00	267.273.823,00	8,05	108,85	299.400.000,00	263.577.600,00	8,13	108,87	308.400.000,00	274.165.619,27	8,21	108,89
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	283.673.000,00	248.968.500,00	7,86	106,23	291.365.000,00	260.282.880,00	7,91	105,95	299.255.000,00	270.738.549,03	7,97	105,77
Despesas Primárias Correntes	258.943.149,00	227.958.500,00	7,17	96,97	270.185.000,00	238.318.080,00	7,34	98,25	281.700.000,00	247.891.414,09	7,50	99,29
Pessoal e Encargos Sociais	128.566.271,00	113.358.500,00	3,56	48,14	134.000.000,00	118.510.080,00	3,64	48,73	140.700.000,00	123.270.678,06	3,75	49,24
Outras Despesas Correntes	130.376.878,00	114.600.000,00	3,61	48,82	136.185.000,00	119.808.000,00	3,70	49,52	141.000.000,00	124.620.736,03	3,75	49,85
Despesas Primárias de Capital	23.228.351,00	14.325.000,00	0,64	8,70	13.900.000,00	14.976.000,00	0,38	5,05	10.000.000,00	15.577.592,00	0,27	3,82
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.501.500,00	6.685.000,00	0,04	0,56	7.280.000,00	6.988.800,00	0,20	2,65	7.555.000,00	7.269.542,94	0,20	2,86
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-3.052.000,00	949.270,00	-0,08	-1,14	-1.899.000,00	992.409,60	-0,05	-0,69	6.791.000,00	1.032.275,10	0,18	2,89
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-3.052.000,00	949.270,00	-0,08	-1,14	-1.899.000,00	992.409,60	-0,05	-0,69	6.791.000,00	1.032.275,10	0,18	2,89
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	19.400.000,00	10.505.000,00	0,54	7,26	27.000.000,00	10.982.400,00	0,73	9,82	26.500.000,00	11.423.567,47	0,71	9,83
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	6.000.000,00	-1.910.000,00	0,17	2,25	10.000.000,00	-1.996.800,00	0,27	3,64	9.500.000,00	-2.077.012,27	0,25	3,65
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.500.000,00	2.387.500,00	0,07	0,94	2.600.000,00	2.496.000,00	0,07	0,95	2.698.540,00	2.596.265,33	0,07	0,95

JOSÉ VANDERLEI RIBEIRO NUNES

Assinado por 1 pessoa: THAISA DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://brasil.tribunaonline.com.br/assinatura/verificar/1675-9823-4B63](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		28.436.758,45	16.151.150,49	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		6.506.672,61	27.545.370,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		25.113.826,50	12.306.269,53	PESSOAL A PAGAR		1.168.393,86	830.374,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	25.095.359,24	12.180.673,91	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	F	256.067,82	256.067,82
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	18.467,26	17.855,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		256.067,82	256.067,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS		0,00	107.739,88	FGTS	F	912.326,04	574.306,29
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	F	0,00	107.739,88	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	4.733,33	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		-1.163.011,34	1.148.126,58	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	4.313,05
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		4.591.030,93	6.902.168,85	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	901.046,09	569.993,24
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	4.587.231,05	6.141.970,95	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		6.546,62	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	3.799,88	760.197,90	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		70.254,85	70.254,85
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		81.569,42	81.569,42	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	70.254,85	70.254,85
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	81.569,42	81.569,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		4.049.675,44	2.279.631,49
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		-5.835.611,69	-5.835.611,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		4.049.675,44	2.279.631,49
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	-5.767.452,29	-5.767.452,29	FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.069.942,23	1.428.294,72
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	-68.159,40	-68.159,40	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	1.869.281,15	96.023,89
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.958.574,44	1.169.385,53	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	0,00	644.860,82
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		411.791,54	411.791,54	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	110.452,06	110.452,06
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	411.406,29	411.406,29	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.218.348,46	24.365.110,11
SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	385,25	385,25	VALORES RESTITUÍVEIS		1.210.906,76	1.127.491,42
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		2.235.801,03	462.543,77	CONSIGNAÇÕES	F	510.321,15	531.177,19
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	2.235.801,03	462.543,77	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	39.208,13	6.518,92
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		310.981,87	295.050,22	CONSIGNAÇÕES (F)	F	658.738,51	589.785,71
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	142.129,77	139.287,22	CONSIGNAÇÕES (F)	F	9,60	9,60
FAMÍLIA PAGO (F)				OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	F	2.629,37	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	168.852,10	155.763,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		7.441,70	23.237.618,69
MATERNIDADE PAGO (F)				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	0,00	238,83
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		793,96	793,96	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	F	385,25	385,25
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		793,96	793,96	CONSÓRCIOS A PAGAR (P)	P	7.056,45	23.236.994,61
TÍTULOS PÚBLICOS	P	677,96	677,96	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		11.307.837,14	12.716.164,87
AÇÕES	P	116,00	116,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.643.536,76	1.864.119,63
ESTOQUES		1.502.844,44	1.502.844,44	PESSOAL A PAGAR		13.862,11	13.862,11
ALMOXARIFADO		1.502.844,44	1.502.844,44	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	13.862,11	13.862,11
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	7.430,81	7.430,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	383,85	383,85				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	1.480.069,77	1.480.069,77			1.629.674,65	1.850.257,52
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	14.278,29	14.278,29	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	1.629.674,65	1.850.257,52
MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P	313,49	313,49	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		9.664.300,38	10.852.045,24
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	368,23	368,23	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		9.664.300,38	10.852.045,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		23.730,45	23.730,45	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	9.664.300,38	10.852.045,24
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		6.228,60	6.228,60	TOTAL PASSIVO		17.814.509,75	40.261.535,43
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar	P	6.228,60	6.228,60				
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR		17.021,85	17.021,85	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	17.021,85	17.021,85	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		480,00	480,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		163.943.895,35	140.956.695,48
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	480,00	480,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		32.629.058,05	32.629.058,05
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		153.321.646,65	165.067.080,42	PATRIMÔNIO SOCIAL		32.629.058,05	32.629.058,05
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.029.202,00	6.289.968,32	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO		32.629.058,05	32.629.058,05
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		1.642.312,02	5.903.078,34	RESULTADOS ACUMULADOS		131.314.837,30	108.327.637,43
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	27.322.049,91	31.582.816,23	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		131.314.837,30	108.327.637,43
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	4.323.986,29	4.323.986,29	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		21.467.553,98	11.103.815,73
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-30.003.724,18	-30.003.724,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108.327.637,43	97.223.821,70
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		386.889,98	386.889,98	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.519.645,89	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	P	230.080,80	230.080,80	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		163.943.895,35	140.956.695,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	156.809,18	156.809,18				
INVESTIMENTOS		3.306.994,59	25.827.538,35	TOTAL		181.758.405,10	181.218.230,91
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		3.306.994,59	25.827.538,35				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	3.306.994,59	25.827.538,35				
IMOBILIZADO		147.985.450,06	132.949.573,75				
BENS MÓVEIS		57.048.619,50	53.846.582,19				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	13.806.947,02	13.861.431,86				
BENS DE INFORMÁTICA	P	8.433.141,54	8.464.376,93				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	5.695.260,29	5.779.608,64				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	626.277,62	674.163,91				
VEÍCULOS	P	28.034.517,90	24.591.117,90				
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P	0,00	54,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	452.475,13	475.828,95				
BENS IMÓVEIS		106.598.158,65	90.260.333,22				
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.139.414,32	1.139.414,32				
BENS DOMINICAIS	P	20.487.305,24	19.577.913,45				
BENS DE USO COMUM DO POVO							



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		P 587.000,00	435.000,00				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P 64.353.103,63	61.863.235,87				
INSTALAÇÕES (P)		P 3.210.137,00	3.210.137,00				
BENFEITÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)		P 245.679,08	214.679,08				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P 16.575.519,38	3.819.953,50				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-15.661.328,09	-11.157.341,66				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P -15.623.564,09	-11.119.695,11				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		P -37.764,00	-37.646,55				
TOTAL		181.758.405,10	181.218.230,91				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		27.660.609,40	13.063.863,52	PASSIVO FINANCEIRO (6.429.361,31)+RP não Proc.(7.881.078,19)		14.310.439,50	9.347.823,11
ATIVO PERMANENTE		154.097.795,70	168.154.367,39	PASSIVO PERMANENTE		11.385.148,44	36.668.275,15
				SALDO PATRIMONIAL		156.062.817,16	135.202.132,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 5

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		63.990.139,00	53.091.021,51	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		139.383.917,45	148.428.327,45
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		39.886,13	39.886,13	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		1.354.362,62	1.354.362,62
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		25.329.433,15	21.657.409,17	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		66.919.691,16	54.541.345,09
DIREITOS CONTRATUAIS		38.620.819,72	31.393.726,21	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		71.109.863,67	92.532.619,74
TOTAL		63.990.139,00	53.091.021,51	TOTAL		139.383.917,45	148.428.327,45





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2027-1675-9823-4B63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAISA DA SILVA SANTOS (CPF 393.XXX.XXX-82) em 22/01/2026 08:00:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/2027-1675-9823-4B63>



LEI COMPLEMENTAR Nº. 595 - DE 02 DE ABRIL DE 2024.

=====

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DE SALÁRIOS, OS PADRÕES DE REFERÊNCIA: 1B A 6G, DO SISTEMA REMUNERATÓRIO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS, CONSIDERADA AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02, DE 06 DE MAIO DE 1992, BEM COMO, OBSERVADAS AS REGRAS DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam reestruturadas as referências salariais de 1B até 6G, da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal de Dracena, do quadro de servidores efetivos, criados pela Lei Complementar 01/1992.

Parágrafo único: Com as alterações previstas no “caput” deste artigo, a atual tabela de referências de salários bases de remuneração dos servidores públicos municipais, instituído pela Lei Complementar nº 02, de 1992, passa a vigorar com o sistema remuneratório previsto no Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 2º. Fica vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratória para efeitos de pagamento aos servidores municipais, obrigatórios sempre a sua fixação por Lei Municipal, assegurada a revisão geral anual a todos os servidores, na mesma data e sem distinção de índices, a partir da data da última revisão salarial, na forma prevista no art. 37 da Constituição Federal.



Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em 1º de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 02 de abril de 2024.



ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.



MARLI DISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

REFERENCIA ANTIGA

MÊS DE MARÇO/2024

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	1,414.01	1,415.53	1,417.05	1,418.54	1,420.06	1,421.57	1,423.08
2	1,424.58	1,426.10	1,427.61	1,429.12	1,430.59	1,432.11	1,433.62
3	1,435.16	1,436.64	1,438.15	1,439.65	1,441.17	1,442.67	1,444.20
4	1,445.71	1,447.21	1,448.73	1,450.22	1,451.75	1,453.26	1,454.77
5	1,456.26	1,457.78	1,459.30	1,460.80	1,498.71	1,558.63	1,620.89
6	1,473.35	1,532.29	1,594.07	1,657.20	1,723.52	1,792.39	1,864.08

**REESTRUTURAÇÃO DAS REFERENCIA 01B ATÉ 06G
REFERENCIA ATUAL**

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	1,414.01	1,428.15	1,442.43	1,456.86	1,471.42	1,486.14	1,501.00
2	1,456.43	1,470.99	1,485.70	1,500.56	1,515.57	1,530.72	1,546.03
3	1,500.12	1,515.12	1,530.28	1,545.58	1,561.03	1,576.64	1,592.41
4	1,545.13	1,560.58	1,576.18	1,591.95	1,607.87	1,623.94	1,640.18
5	1,591.48	1,655.14	1,721.35	1,790.20	1,861.81	1,936.28	2,013.73
6	1,639.23	1,704.79	1,772.99	1,843.91	1,917.66	1,994.37	2,074.14

Dracena, 25 de março de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

ANEXO V
MÊS DE JANEIRO/2026

REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,00% -
CONFORME IPCA ACUMULADO DE JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 - 4,26% E GANHO REAL 0,74%

CARGOS EM COMISSÃO

CC1	R\$ 4.400,01
CC2	R\$ 3.810,23
CC3	R\$ 3.129,78
CC4	R\$ 26,03
CC5	R\$ 24,75

Dracena, 20 de janeiro de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS - HORISTAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MÊS DE JANEIRO/2026

REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,00% -
CONFORME IPCA ACUMULADO DE JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 - 4,26% E GANHO REAL 0,74%

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
51	HORAS	18,48	18,72	18,99	19,73	20,55	21,32	22,21
52	HORAS	20,19	20,93	21,85	22,64	23,61	24,48	25,49
53	HORAS	23,22	24,16	25,16	26,06	27,18	28,27	29,34

HORAS / 200

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
73	HORAS	23,22	24,16	25,16	26,06	27,18	28,27	29,34
74	HORAS	24,75	25,74	26,78	27,78	28,93	30,11	31,34
75	HORAS	26,03	27,05	28,14	29,28	30,44	31,66	32,92

PROFESSOR DE EMEI I - 200 HORAS

55	REF.	A	B	C	D	E	F	G
	HORAS	19,24	19,32	19,39	19,46	19,82	20,24	20,64

PROFESSOR DE EMEI II - 200 HORAS

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
57	HORAS	19,26	19,37	19,41	19,50	19,90	20,27	20,68

Dracena, 20 de janeiro de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

ANEXO III

MÊS DE JANEIRO/2026

**REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,00% -
CONFORME IPCA ACUMULADO DE JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 - 4,26% E GANHO REAL 0,74%**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.930,90
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	R\$ 1.930,90
AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSSES	R\$ 1.930,90

Dracena, 20 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA
Estado de São Paulo

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

MÊS DE JANEIRO 2026

REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,00% -

CONFORME IPCA ACUMULADO DE JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 - 4,26% E GANHO REAL 0,74%

AUMENTO DE SALARIO MINIMO - ALTERAÇÃO NAS REFERENCIAS 1A ATÉ 1C

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	1.621,00	1.622,00	1.623,00	1.625,62	1.641,86	1.658,29	1.674,87
2	1.625,14	1.641,38	1.657,79	1.674,38	1.691,13	1.708,04	1.725,12
3	1.673,89	1.690,63	1.707,54	1.724,61	1.741,86	1.759,28	1.776,86
4	1.724,11	1.741,35	1.758,76	1.776,36	1.794,11	1.812,05	1.830,17
5	1.775,83	1.846,87	1.920,74	1.997,57	2.077,48	2.160,56	2.246,99
6	1.829,11	1.902,26	1.978,37	2.057,50	2.139,80	2.225,39	2.314,40
7	1.890,84	1.966,36	2.044,89	2.126,74	2.211,77	2.300,36	2.392,24
8	2.174,37	2.261,31	2.351,79	2.445,78	2.544,19	2.645,24	2.751,13
9	2.500,58	2.600,48	2.704,59	2.812,73	2.925,12	3.042,12	3.163,77
10	2.875,73	2.990,66	3.110,31	3.234,79	3.364,07	3.498,65	3.638,65
11	3.129,78	3.254,99	3.385,13	3.520,57	3.661,29	3.807,76	3.960,09
12	3.810,23	3.962,65	4.121,16	4.285,98	4.457,45	4.635,72	4.821,17
13	4.400,01	4.576,04	4.759,06	4.949,43	5.147,43	5.353,32	5.567,43

MEDICOS	
HORAS DIURNAS	R\$ 103,18
HORAS NOTURNAS	R\$ 141,55